



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 906/2018

SÚMULA: Desclassifica candidata por não cumprir as exigências do edital 379/2016.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 3438 EM 06/02/18.

Suzane
FUNCIONÁRIO

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital n.º 379/2016 que abriu o concurso público para provimento de vagas a cargo efetivo no quadro do Município.

R E S O L V E

1º - Desclassificar a candidata **APARECIDA MARIA PEREIRA**, convocada pelo edital n.º 65/2018 de 03 de fevereiro de 2018, por, conforme art. 37, XVI, a e art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988, já acumular proventos de aposentadoria com vencimentos de cargo em atividade de professor.

2º - Determinar a convocação do próximo candidato aprovado.

Sarandi, 02 de fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal